OEA/Ser.W

 CIDI/INF. 456/21

 21 setembro 2021

 Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE do Equador, mediante a qual apresenta candidatura à PRIMEIRA Vice-Presidência da Comissão Interamericana de Educação PARA O PERÍODO 2021-2024

***Missão Permanente do Equador***

***junto à Organização dos Estados Americanos***

República do Equador

Ministério das Relações **Exteriores** e

# Mobilidade humana

Missão Permanente junto à OEA em Washington

Nota No. 4-2-265/2021

A Missão Permanente do Equador junto à Organização dos Estados Americanos cumprimenta atenciosamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Emprego, e tem a honra de referir-se à eleição de autoridades da Comissão Interamericana de Educação, no âmbito da Nona Reunião da CIE, que se realizará em formato virtual em 14 e 15 de outubro de 2021.

Nesse sentido, esta Representação Permanente tem a honra de transmitir o ofício No. MINEDUC-MINEDUC-2021-01065-OF, mediante o qual o Ministério da Educação do Equador informa a decisão de apresentar sua candidatura à Primeira Vice-Presidência da Comissão Interamericana de Educação (CIE) da OEA para o período de 2021 a 2024.

A Missão Permanente do Equador junto à Organização dos Estados Americanos aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Emprego os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Washington D.C., 20 de setembro de 2021

À

Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral

Departamento de Desenvolvimento Humano, Educação e Emprego

Organização dos Estados Americanos Cidade.-

***República do Equador***

***Ministério da Educação***

## **Ofício** No MINEDUC-MINEDUC-2021-01065-OF

Quito, Equador, 18 de setembro de 202l

Assunto: INTERESSE EM APRESENTAR CANDIDATURA EQUATORIANA À PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE EDUCAÇÃO (CIE) PARA O PERÍODO DE 2021 A 2024

Senhora

Kim Hurtault-Osborne

## Secretária Executiva de Desenvolvimento Integral

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Em seu gabinete

Senhora Secretária Executiva,

Tenho a honra de referir-me ao documento CIDI/INF.450/21, mediante o qual o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral comunica a intenção do Governo da Argentina de apresentar sua candidatura à Presidência da Comissão Interamericana de Educação (CIE) da OEA para o período de 2021 a 2024.

Nesse contexto, e tendo em conta o regulamento da CIE, cujo artigo 4º prevê que os Estados membros elegerão “um presidente e dois vice-presidentes, que exercerão seus cargos por três anos ou até a reunião ordinária seguinte da Comissão” e “que seus mandatos terão início na data em que forem eleitos e durarão até a eleição de seus sucessores”, permito-me manifestar o interesse do Ministério da Educação do Equador em apresentar a candidatura equatoriana à Primeira Vice-Presidência da Comissão Interamericana de Educação (CIE) para o período de 2021 a 2024.

A política educacional do Governo da República do Equador está alinhada com um dos propósitos essenciais da Organização dos Estados Americanos (OEA), que, por meio da ação cooperativa, promove o desenvolvimento econômico, social e cultural dos Estados membros. Assim sendo, considero pertinente participar da equipe técnica especializada que lidera e coordena a agenda e as atividades da CIE, com o objetivo de articular o diálogo ministerial interamericano em matéria de educação para criar consensos e acompanhar os mandatos das Cúpulas das Américas, da Assembleia Geral, do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral e das reuniões de Ministros da Educação.

A convicção de que a discussão dos problemas, desafios e oportunidades do Hemisfério em matéria de educação permitirá dar respostas às necessidades comuns e particulares dos Estados membros é um dos pilares do multilateralismo. Nesse sentido, é necessário promover espaços de discussão e acompanhamento em temas como a reativação do setor educacional pós-pandemia; o regresso às aulas de forma segura e voluntária; o atraso e o nivelamento educacional; a inovação e a agenda educacional digital; e a inclusão educacional de crianças e adolescentes em situação de mobilidade humana, entre outros temas associados ao plano de cinco eixos e vinte atividades que motivam as ações desta Pasta, e nos quais o Governo do Equador tem demonstrado resultados eficientes nos últimos cem dias de administração.

Solicito gentilmente que os Estados membros sejam informados da decisão do Governo

equatoriano de candidatar-se à Primeira Vice-Presidência da CIE.

Aproveito a oportunidade para expressar meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Brown Perez

## Ministra da Educação

Referências:

- MINEDUC-DNCAI-2021-00305-E

CIDRP03323P04